



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

SECID
Fls. 41
Proc. SEM EBITO
Rub. SECID

SECID
Fls. 58
Proc. 220858/19
Rub. 2

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 0220855/2019

ASSUNTO: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Curso Concentrado de *Compliance*.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101– Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano – 3.3.90.39.00 – Capacitação

RATIFICO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, respaldada no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93, **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SECID, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, do objeto acima especificado com a empresa **ISAN – INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS LTDA** (CNPJ nº 02.425.923/0001-10) no valor total de **R\$ 3.360,00** (três mil, trezentos e sessenta reais), referente a contratação dos serviços especificados no objeto acima.

Por fim, publique-se e encaminhem-se os autos à SUPFIN para emissão da Nota de Empenho e, em seguida, ao Setor de Contratos e Convênios para controle e posterior arquivamento.

São Luís (MA), 18 de outubro de 2019.

RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano